

Portaria**Portaria****Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**

PORTARIA GP N. 89, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) para o biênio 2020/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse e a entrada em exercício dos novos membros da Administração deste Tribunal para o biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO os itens d.2 e d.3 do tópico n. VIII da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a sinalizar a necessidade de graduados em Arquivologia e em História na composição da CPADoc;

CONSIDERANDO o art. 12 e seguintes da Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela Resolução GP n. 115, de 8 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade à seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º A CPADoc será coordenada pelo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente.

Art. 3º Além do magistrado a que se refere o art. 2º desta Portaria, integrarão a CPADoc a Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, e os seguintes membros:

I - do Gabinete da Presidência:

- a) Edir Nascimento de Oliveira (titular); e
- b) Ana Marta Geralda Oliveira Bitarães (suplente);

II - da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

- a) José Múcio Antônio Lambertucci (titular); e
- b) Flávio Mário Fonseca (suplente);

III - da Diretoria-Geral (DG):

- a) André Luiz Morais Mascarenhas (titular); e
- b) Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente);

IV - da Diretoria Judiciária (DJ):

- a) Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular); e
- b) Leonardo Osório Vieira (suplente);

V - da Diretoria de Administração (DADM):

- a) Carlos Athayde Valadares Viegas (titular); e
- b) Márcia Aparecida Ferreira Campos (suplente);

VI - da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC):

- a) Gustavo Nunes Ferreira (titular); e
- b) Sângela Chagas Sabino (suplente);

VII - do Centro de Memória:

- a) Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e
- b) Priscila Bueno de Souza (suplente);

VIII - da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

- a) Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e
- b) Clarissa Fábregas Inácio (suplente);

IX - da Secretaria de Documentação (SEDOC):

- a) Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e
- b) Mônica Vitor Lobato (suplente);

X - da Seção de Arquivo Geral (SAGER):

- a) José Ronaldo de Almeida (titular); e
- b) Edward White de Araújo (suplente);

XI - da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC):

- a) Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e
- b) Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);

XII - servidora Ana Lúcia da Silva do Carmo, bacharel em Arquivologia; e

XIII - servidora Bruna Marinho Valle Roriz, licenciada em História.

Art. 4º A atuação da CPADoc permanecerá pautada pelas regras da Resolução GP n. 115, de 8 de agosto de 2019, bem assim por atos normativos de gestão documental supervenientes, aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GP n. 60, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00079/20, de 07/02/2020

Portaria No. 00079/20 de 07/02/2020

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Tres Coracoes:

Gleisson Eustaquio de Moraes Lara (7342/3), FC-1 (RM), a partir de 04.03.20, exaurindo os efeitos da Portaria 00652/18.

Yedda Aires Duarte Poli (9265/7), FC-4 (RB), a partir de 04.03.20, exaurindo os efeitos da Portaria 00266/19.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

Andre Luiz Moraes Mascarenhas Diretor-Geral, em exercício